



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000175/2023
Processo: 10008-00 2023

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Carlos Alberto Bejani Júnior, Laiz Perrut Marendino -
Comissão de Direitos Humanos e Cidadania**

Trata-se do Projeto de Lei número 175/2023 de autoria da Nobre Vereadora Tallia Sobral visando "sobre o respeito ao uso do nome social nas lápides de travestis, mulheres transexuais, homens trans e demais pessoas trans".

Nesta Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno, nos cabe:

"VII - da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - violência urbana e rural; 2 - direitos da criança e do adolescente; 3 - relações humanas; 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo; 5 - sistema penitenciário e egressos; 6 - políticas sociais e públicas."

O projeto tem uma iniciativa importantíssima que é dar acesso ao direito de personalidade garantido a qualquer cidadão.

A proposta cumpre os requisitos constitucionais e da Lei Orgânica do Município no fomento à defesa dos direitos humanos, conforme estabelecem os artigos 108 e 109:

"Art. 108. É dever do Município apoiar e incentivar a defesa e a promoção dos direitos humanos, na forma das normas legais e constitucionais, tratados e convenções internacionais.

Art. 109. O Município criará, mediante lei, órgão executivo encarregado de promover os mecanismos necessários à implementação da política de direitos humanos na cidade."

Assim, pelo exposto é que somos favoráveis ao projeto de lei e liberamos para seguir os demais trâmites da Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 28 de novembro de 2023.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT



Assinado Digitalmente